

***Programa de Saúde dos Servidores Municipais de Catalão – PRÓ-SAÚDE.
Ano 2021.***

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Considerando autuação do processo no sistema de protocolo da Prefeitura Municipal de Catalão sob o número 2021022933, datado de 03 de agosto de 2021; **Considerando** Decreto nº 11 de 01 de janeiro de 2021, nomeando a Superintendente do Instituto e Portaria Municipal nº 04 de 01 de janeiro de 2021 nomeando a Gestora do Programa; **Considerando** Termo de Referência contendo todas as informações necessárias para a desejada contratação; **Considerando** pesquisa de preços com empresas do ramo; **Considerando** documento de Existência de Dotação Orçamentária para o custeio das despesas; **Considerando** nomeação do Fiscal; **Considerando** termo de concordância da nomeação do fiscal e Decreto nº 180 de 12 de fevereiro de 2021, nomeando a servidora fiscal e **todos os demais documentos anexo ao processo.**

DECLARO.

DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR (Artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666 de 13 de junho de 2013) para aquisição de equipamentos de informática para atender a demanda do Programa de Saúde dos Servidores de Catalão - PRÓ-SAÚDE. **CONTRATANTE:** PROGRAMA DE SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CATALÃO – PRÓ-SAÚDE, Fundo Público da Administração Municipal, inscrito no CNPJ sob o nº 97.544.821/0001-20. **CONTRATADA:** **EVALDO MARIANO MACHADO - CNPJ nº 07.249.523/0001-15**, com sede na Rua Nassin Agel, nº 287, Centro, Catalão, Goiás – CEP: 75.701-050 ao valor de **R\$ 16.990,00 (dezesesseis mil, novecentos e noventa reais).**

Catalão, 05 de agosto de 2021.



Karla Rosane Santos Rabelo.

Superintendente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Catalão - IPASC.

Decreto Municipal nº 11 de 01 de janeiro de 2021.

Gestora do Programa de Saúde dos Servidores de Catalão – PRÓ-SAÚDE.

Portaria Municipal nº 04 de 01 de janeiro de 2021.

Município de Catalão.